



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 04/2025 – CMEC

UNIDADE GESTORA SOLICITANTE: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA	
SETOR/ÁREA REQUISITANTE: Chefia de Gabinete da Presidência	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marlon Gomes da Silva	Matrícula: 117
Cargo/Função: Chefe de Gabinete da Presidência	CPF: 014.***.***-58

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil aplicados ao setor público, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público e com a legislação vigente.

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil especializados em contabilidade aplicada ao setor público.	Mês	12

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a presente contratação, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, de profissionais habilitados para o desempenho das funções inerentes.

2.2. A execução do serviço atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no intuito de atender os dispositivos legais que disciplinam a contabilidade aplicada ao setor público, bem como normativos instituídos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública municipal, TCM/PA, TCE/PA e TCU, a fim de garantir a operacionalização dos atos inerentes a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

2.3. Justifica-se, portanto, a contratação de um prestador (a) de serviço habilitado para atuar no âmbito contábil, para realização de atos e procedimentos de escrituração



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

contábil, executar e orientar, as atividades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

3.1. Com a contratação da empresa especializada em consultoria e assessoria contábil para o setor público, espera-se alcançar maior eficiência na gestão contábil da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, assegurando o cumprimento das normas contábeis e legais vigentes.

3.2. A prestação dos serviços deverá contribuir para a correta elaboração dos demonstrativos financeiros, otimização dos processos administrativos, transparência na aplicação dos recursos públicos e mitigação de riscos de inconformidades.

3.3. Além disso, busca-se aprimorar a tomada de decisões e garantir maior segurança na execução orçamentária e financeira da instituição.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

4.1 Inexigibilidade de Licitação: Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "C", da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Justificativa da Inexigibilidade: Conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "C", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação por inexigibilidade de licitação é sugerida em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

4.3 Notória Especialização: De acordo com o § 3º do art. 74 da Lei 14.133/2021, considera-se notória especialização quando, a qualidade do trabalho do profissional ou empresa seja amplamente reconhecida e há comprovação de que a escolha do fornecedor é essencial para atender ao objeto do contrato de forma singular e adequada.

5. RAZÕES DA ESCOLHA FORNECEDOR OU EXECUTANTE

5.1. A escolha do fornecedor se deu em razão da sua especialização comprovada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público, atendendo aos requisitos técnicos exigidos para a execução do objeto contratual.

5.2. Além disso, a empresa selecionada demonstrou capacidade técnica, experiência e qualificação compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Carajás/PA, garantindo a execução eficiente dos serviços em conformidade com a legislação vigente.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários.

6.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após execução dos serviços licitados.

7. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL

7.1 A assinatura ocorrerá quando o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da Legislação vigente.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA

8.1. Conforme proposta comercial o valor mensal da contratação será de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), com vigência de 12 meses, totalizando R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

8.2. Conforme análise de levantamento prévio de preço de mercado, por meio de consulta no Mural de Licitações do TCM-PA, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra, conclui-se que, a empresa a ser contratada atende perfeitamente aos requisitos.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de janeiro de 2025.

MARLON GOMES DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria nº 007/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732